

PARECER Nº 552/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 322/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir a "Semana da Família", a ser comemorada, anualmente, nos sete primeiros dias após o domingo dos Pais em agosto.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para "aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, adaptando-o às regras de técnica legislativa".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/04/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD – Relator

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP